
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 388, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
SERVIDOR MUNICIPAL CANDIDATO AO
CARGO ELETIVO NO PLEITO OUTUBRO
DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a senhora **MARINES TORRES GUIMARAES**, do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 8065, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.112.152 SSP/PE, afastamento de suas funções para concorrer ao Pleito Eleitoral que ocorrerá em 6 de Outubro de 2024, ficando assegurado o direito de percepção de seus vencimentos ou salários, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. O afastamento se dará de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, devendo o servidor apresentar-se em seu local de trabalho após este período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:5BD413CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/07/2024. Edição 3630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>